



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL
COORDENADORIA DE CONTRATOS
SEÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS

SEI: 0000086-92.2023.6.26.8000

Informação n.º 002/2023

Senhor Chefe,

Tendo em vista a necessidade de empenhamento para o exercício de 2023 em favor da **COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA** para suporte do fornecimento de energia elétrica aos Cartórios Eleitorais do Interior atendidos por esta concessionária, propomos a Vossa Senhoria submeter à aprovação superior a despesa estimada em **R\$ 52.258,00** (cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais), bem como eventuais suplementações para o período de janeiro a dezembro/2023.

A proposta feita baseou-se nos valores constantes da planilha “Base de Cálculo” (doc. 4196769), cuja adoção do valor pago em dezembro de 2021 (em virtude dos casos de fechamento parcial e/ou total dos locais de trabalho durante o exercício de 2021 - Cartórios e Sede), foi transportado para a planilha “Previsão de Gastos” (doc. 4196774), com o acréscimo de 5,03% para contemplar reajuste da tarifa de energia elétrica aplicada anualmente pela concessionária para o período de 2021/2022 e mais 3,36% para o período de 2022/2023, chegando-se assim ao valor proposto, cujo montante global foi aprovado pela SOF/CO, conforme doc. 4196792.

Assim, pelo encaminhamento dos autos à SAM para as providências seguintes, disponibilizando abaixo dados da citada empresa:

CNPJ ⇒ 53.859.112/0001-69

Endereço ⇒ Rua Vigato, 1620 - Térreo – Jaguariúna/SP

CEP ⇒ 13820-000

À consideração superior.

SeCP, em 02/01/2023.

Armando Sérgio Stepple de Aquino
Técnico Judiciário

SEÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS

Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO SERGIO STEPPLE DE AQUINO, CHEFE DE SEÇÃO SUBSTITUTO**, em 02/01/2023, às 17:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4196800** e o código CRC **59B08DC2**.

0000086-92.2023.6.26.8000

4196800v8